

TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

CNPJ/MF N° 50.609.973/0001-09

NIRE 35.200.054.324

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
SÓCIOS DA TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE
LTDA.**

Ficam convocados os Senhores Sócios da **Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda.** (“Sociedade”) a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 13:30h do dia 1º de junho de 2026, na sede da Sociedade, na Rua Alberto Artoni, nº 75, Jardim Santana, CEP 19045-720, cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil: (a) deliberar sobre a outorga, pela Sociedade, de aval para garantir as obrigações da Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Radiantes, nº 13, Bairro Morumbi, CEP 05699-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.509.239/0001-13 (“Rádio e Televisão Bandeirantes”), no âmbito da emissão da “Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Crédito Comercial PJ” (conforme abaixo definido); (b) deliberar sobre a alienação fiduciária de imóvel, pela Sociedade, para garantir as obrigações da Rádio e Televisão Bandeirantes, no âmbito da emissão da “Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Crédito Comercial PJ” e “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária [Superveniente] de Bens Imóveis”; e (c) deliberar sobre a delegação de poderes aos administradores e/ou procuradores para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações dos itens (a) e (b) acima.

Presidente Prudente, 22 de maio de 2026.

RODRIGO VASCONCELOS SALOMON – Administrador